

## COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de bem(ns) móvel(is) inservível(is) e/ou desnecessários que celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil e o Município Guarapuava PR – nº3122599/2026

Protocolo Nº: 25.573.557-8

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826-X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.178.037/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Denilson Baitala, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.XXX.304-X e CPF/MF nº 600.XXX.XXX-87.

**Objetos:**

01

**Descrição do item:** Reservatório e Motobomba.

**Plaqueta nº:** 100.001.780.742

**Estado de Conservação:** Novo

**Valor Líquido:** R\$14.256,52

02

**Descrição do item:** Reservatório e Motobomba.

**Plaqueta nº:** 100.001.780.743

**Estado de Conservação:** Novo

**Valor Líquido:** R\$14.256,52

03

**Descrição do item:** Reservatório e Motobomba.

**Plaqueta nº:** 100.001.780.747

**Estado de Conservação:** Novo

**Valor Líquido:** R\$14.256,52

04

**Descrição do item:** Reservatório e Motobomba.

**Plaqueta nº:** 100.001.780.751

**Estado de Conservação:** Novo

**Valor Líquido:** R\$14.256,52

05

**Descrição do item:** Reservatório e Motobomba.

**Plaqueta nº:** 100.001.780.753

**Estado de Conservação:** Novo

**Valor Líquido:** R\$14.256,52

**Valor total:** R\$71.282,60

**Da destinação do bem:** O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, "a", do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para finalidade de interesse social.

Curitiba, 30 de abril de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

56572/2026

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº: 25.709.187-2

AUTORIZO a celebração do Contrato Administrativo nº 3608/2026 (mov. 42), a ser firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.595.780/0001-16, objetivando a contratação de serviços contínuo de locação de 4 (quatro) veículos, em âmbito estadual, com quilometragem livre, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, no valor total de R\$ 854.581,44 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), proveniente dos lotes 4 e 6 da Ata de Registro de Preços nº 268/2025 (fls. 222/245), oriundo do PE nº 731/2025, da qual a Contratante é órgão participante, nos termos do art. 82, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 289 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, despesa a ser atendida pela dotação orçamentária 1901.0309208.8028, conforme a Informação nº 085/2026 – NAS, o Despacho nº 76/2026 – Apoio Jurídico e de Gestão no Âmbito do NAS (mov.40), o Despacho sem nº - NAS e o Despacho nº 535/2026 – DG.

Luciano Borges dos Santos

Procurador-Geral do Estado do Paraná

56590/2026

## Controladoria Geral do Estado

### DESPACHO Nº 258/2026 – DG/CGE

Protocolo: 25.623.865-9

**Assunto:** Aquisição de Copos de Água Mineral – Pregão Eletrônico 680/2025.

**AUTORIZO**, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086, de 2022, na **Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 680/2025**, Lote 3 com validade até 17/02/2027, no inc.VI, do art. 4º da Lei nº 21.352, de 2023, nos §§3º e §5º do art. 1º do Decreto nº 4.189, de 2016, no art. 39 Decreto nº 12.608, de 2025, na Resolução CGE Nº 119/2025, no Memorando nº 76/2026- NAS/CGE (mov.2), na Informação nº 57/2026-NFS/CGE (mov.40), na DAD nº 57/2026 de (mov.41) e na Informação nº 46/2026-AT/CGE (mov.60) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários para a **realização da Despesa** e contratação da empresa **EMPRESA DE AGUA MINERAL ITAIPU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.761.130/0001-46, que tem por objeto a aquisição de copos de água mineral, para atendimento da demanda da Controladoria-Geral do Estado, com valor estimado de **R\$ 1.440,00** (mil quatrocentos e quarenta reais).

As despesas desta contratação correrão à conta a Dotação Orçamentária 1602.04.122.07.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado- CGE, na fonte 500 – Recurso Não Vinculado de Impostos; Natureza de Despesa: 33.90.30.07 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/CGE proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/CGE, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente contratação, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

Encaminhe-se ao NAS/CGE para providências necessárias.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Anna Karina Moreira Braguinha

**Diretora-Geral**

**Controladoria-Geral do Estado**

56813/2026

## Secretarias de Estado

### Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

#### EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

**OBJETO:** Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração.

**INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA:** Termo de Convênio nº 057/2026.

**CONVENIENTE:** Nova Laranjeiras

**PROTOCOLO:** 24.623.389-6

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto nº 6.515/2012

**ASSINATURAS:** Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Secretária Interina SEAB; Fábio Roberto dos Santos – Prefeito.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2026.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 3.831.401,73.

56462/2026

### ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PROTOCOLO: 24.845.826-7

**Termo de Doação de Bens nº 12295/2026 - GPM**

**Doador:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

**Donatário:** Prefeitura Municipal de TELÊMACO BORBA

**CNPJ Donatário:** 76.170.240/0001-04

**Objeto:** Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de, 01 RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON RD406, COR: AMARELA, CHASSI: RDV406AYEL0007827, Patrimônio nº 100.001.869.603, inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº **24.845.826-7**.

Data da Assinatura: 29/04/2026

**Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão**  
**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**  
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

56560/2026